PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

DECRETO 016/2023/GAB/PMGP DE 29 DE MARÇO DE 2023

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
04/04/2023

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará-PA, a realizar-se no dia 15 de abriu de 2023, na Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º. A I Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"**, conforme foi definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A I Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará será dirigida pelo Secretário Municipal Planejamento e Administração e, na sua ausência ou impedimento pelo Coordenador de Governo (chefe de gabinete).

Art. 4º. Para a realização da I Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo único deste Decreto, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual n° 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17º reunião do Pleno do Conselho das Cidades - CONCIDADES-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará, que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da Conferência.

Parágrafo único. O regulamento disporà sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal da Cidade de Goianésia do Pará, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegados, para a 7º Conferência Estadual

das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da I Conferëncia Municipal da Cidade de Goianésia do Pará correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal Planejamento e Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA, em 29 de março de 2023.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ORGANIZADORA
MUNICIPAL

Nº DE	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder público Federal	INCRA OU CEF	1
02	Poder Público Estadual	DETRAN	1
		ARCON	1
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO.	1
		CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇAO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO, GRUPO DE MULHERES, CLUBE DE MÃES.	6
05	Empresários	ASSOCIAÇAO COMERCIAL	1
06	Trabalhadorøs	STTR, SINDICATOS URBANOS	1
07	Academia	UNIVERSIDADES	1
08	ONG's	ENTIDADES AMBIENTAIS	1
	SOMA		20